



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 028 DE 15 JUNHO DE 2023 - CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR HESNEY NUNES CRUZ - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DAS FINANÇAS, ENCONTRA-SE DE FÉRIAS, ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 42 DE 15 DE JUNHO DE 2023
- PORTARIA Nº 564, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 565, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 566, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 567, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 568, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 569, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 570, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 572, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### SUSPENSÃO

---

- AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA 002-23CO-PMG

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-23-PMG

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-23-PMG

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-23-PMG

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-23-PMG

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 09 DE 07 DE JUNHO DE 2023
- RESOLUÇÃO Nº 10 DE 07 DE JUNHO DE 2023

---

**ATAS**

---

- ATA 342ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
- ATA 343ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

C. N. P. J 11.926.8430001-30

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

**PORTARIA Nº 028 DE 15 JUNHO DE 2023**

*“Considerando que o servidor HESNEY NUNES CRUZ – Departamento De Controle Interno das Finanças, encontra-se de Férias, estabelece outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear TAMYRES DE SOUZA RODRIGUES, para responder interinamente pelo *Departamento De Controle Interno das Finanças* pelo período de **20 Vinte dias (15.06 a 04.07.2023)**, referente à Período Aquisitivo **2020/2021** de **Férias** do Servidor **HESNEY NUNES CRUZ**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 de junho de 2023.**

**EDSON LUIS LELIS COSTA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Dec. no 1265 de 27 de janeiro de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 42 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora abaixo, em substituição a Anaína Souza Santana, para compor Comissão de Especialistas destinada a analisar as produções científicas, técnicas ou artísticas dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Guanambi (designado pela Portaria Nº 83 de 11 de novembro de 2022):

**JAMILLE PEREIRA PIMENTEL DOS SANTOS** - Titular da Rede Municipal de Ensino

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais membros designados pela Portaria Portaria Nº 83 de 11 de novembro de 2022.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA**, em 15 de junho de 2023.

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 564, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JOÃO BATISTA DA ROCHA SOARES**, ocupante do cargo de **VIGIA NOTURNO**, do dia **27/07/2023** a **26/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 14/06/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000986** e o código CRC **F39DA5A7**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 565, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LUDIMILA COTRIM DA SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS**, do dia **01/08/2023** a **21/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 14/06/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000987** e o código CRC **BBBFB876**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 566, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **DELMA SOUZA VIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/COZINHEIRA**, do dia **26/07/2023 a 04/08/2023 e 18/12/2023 a 06/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 14/06/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000989** e o código CRC **13673CF4**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 567, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ÁUREA NEVES SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, do dia **08/09/2023** a **07/10/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 14/06/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000992** e o código CRC **07712728**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 568, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ÁUREA NEVES SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do dia **15/12/2023** a **13/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 14/06/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000993** e o código CRC **2335A723**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 569, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GLAUCIENE BORGES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do dia **01/09/2023** a **30/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 14/06/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000994** e o código CRC **223D822B**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 570, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANE SUZALLE RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO**, do dia **10/08/2023** a **08/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 14/06/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000995** e o código CRC **889BC722**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 572, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **DONIZETE TADEU PRADO JÚNIOR**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, do dia **30/07/2023** a **29/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 14/06/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000999** e o código CRC **20C66DB6**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002-23CO-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que decidiu **SUSPENDER** temporariamente a abertura da sessão pública referente a Concorrência de nº. 002-23CO-PMG, com o objeto de: “Contratação de empresa com material e mão de obra destinada à construção do Hospital Municipal de Guanambi, em conformidade com o CONTRATO DE REPASSE DE Nº. 825845/MS/CAIXA”, agendada para o dia **19 de junho de 2023, às 08h30**, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. Motivo: Ajustes necessários à Planilha Orçamentária, Termo de Referência, dentre outros elementos indispensáveis à realização do certame. Maiores informações através do e-mail: [cplguanambi@gmail.com](mailto:cplguanambi@gmail.com) e/ou Tel.: (77) 3452-4312 ou no Diário Oficial- Site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Guanambi-BA, 15/06/2023 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL

**David Xavier Souza Júnior**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 1456 de 22 de maio de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013-23PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023-23-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-23PE-PMG**, que tem como objetivo o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos e outros, bem como peças para os mesmos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.** Participaram da sessão pública as seguintes empresas:

LICITANTE	CNPJ
A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	35.084.256/0001-09
ALPDV INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA LTDA	48.365.131/0001-07
ASYS TECNOLOGIA LTDA	49.354.820/0001-70
BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.490.249/0001-46
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES	05.828.253/0001-71
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA	11.502.318/0001-97
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40
COMERCIAL CEDRO LTDA	10.732.150/0001-43
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.394.327/0001-00
DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	11.264.692/0001-00
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	44.390.720/0001-86
F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA	07.999.951/0001-65
FREEDOM DO BRASIL LTDA	35.733.585/0001-33
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81
HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.127.148/0001-20
INOXCOOK COMERCIAL LTDA	11.360.157/0001-44
IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA	08.394.735/0001-59
JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA	46.618.979/0001-67
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03
L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA – EPP	02.048.521/0001-44
LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	32.183.517/0001-50
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPS SOCIEDADE UNIPESAO	48.277.417/0001-22
MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	07.900.357/0001-75
MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA – EPP	62.592.316/0001-77
MATHEUS FELIPE GALVAO 5345897115	24.183.988/0001-30
MICROSENS S.A.	78.126.950/0003-16
MOISES DA CRUZ FERREIRA INFORMATICA	24.665.729/0001-45
MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	40.803.721/0001-54
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODEMESTICOS LTDA	34.900.160/0001-09
PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.069.938/0002-07
RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA	44.592.139/0001-47
REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	65.149.197/0002-51
RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.541.949/0001-95
SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	36.045.363/0001-90
SOUZA PIMENTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	06.253.192/0001-24
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61
UNIVERSO ELETROCOMERCIAIS LTDA	48.247.176/0001-79





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0001-27
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICI	43.390.328/0001-74
VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA – EPP	08.335.448/0001-78
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17

Após análise dos documentos de habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

1) OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODEMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 34.900.160/0001-09, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b> , tipo coluna, para água em galão, dimensões aproximadas: altura: 98cm, largura: 35cm, profundidade: 37cm, peso sem embalagem: 12kg, água gelada e natural, gabinete de aço pintado nas laterais e frente em PSAL, com tampa e base de plástico (ABS injetado), controle manual de temperatura, CFC Free - Gás R 134a, reservatório em material polietileno atóxico, serpentina externa, antiferrugem, alça de transporte, capacidade de mínima de armazenamento: 3 litros, tensão elétrica 220V ou bivolt.	UN	79	ESMALTEC	R\$ 746,81	R\$ 58.997,99
6	<b>FREEZER HORIZONTAL</b> , com 2 portas capacidade mínima 546 litros freezer com função freezer e refrigerador, material com alta resistência e rodízios para facilitar a locomoção, gabinete externo - em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster, gabinete interno - em aço galvanizado com uma proteção adicional de esmalte poliéster branco de alta resistência, com fechadura de segurança, com dreno de gelo frontal, não precisa deslocar o produto para degelo, tensão elétrica 220V.	UN	47	METAL FRIO	R\$ 4.046,80	R\$ 190.199,60
14	<b>REFRIGERADOR VERTICAL DUPLEX</b> , sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade total mínima de <b>410 litros</b> , dimensões aproximadas - largura: 750 mm, gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador), refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca, partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes, conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente, prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis, gaveta em material resistente para acondicionamento de	UN	43	CONSUL	R\$ 4.012,70	R\$ 172.546,10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	frutas, verduras ou legumes, sistema de fechamento hermético, batentes das portas dotados de sistema antitranspirante, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras sistema de controle de temperatura ajustável, sistema de degelo “frostfree”, gás refrigerante R600a ou R134a, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.					
15	<b>SANDUICHEIRA</b> – cor: branco; prepara 2 sanduíches de uma vez; potência mínima 700 watts; placa: tipo ondulada; antiaderente; com luz indicadora; alça fria; trava de segurança; tensão elétrica 220v; peso aproximado: 1000 gramas; dimensões aproximadas 23 x 6 x 25 cm.	UN	41	BRITÂNIA	R\$ 160,00	R\$ 6.560,00
16	<b>TANQUINHO</b> , semiautomático, capacidade mínima de roupa seca 15Kg – desligamento automático, material plástico, eficiência energética classe A, painel de controle mecânico, tipo de água fria, tipo de abertura superior, dispenser para sabão e amaciante, potência mínima 400 W, funções: programa de lavagem 5, com 3 molhos, níveis da água, lava edredom, elimina fiapo, seleção de tipo e cor de roupa, visualizador das etapas de lavagem, recursos. Entrada de água, saída de água, molho, drenagem, enxágue manual, timer, sistema de lavagem turbilhonamento, motor com protetor térmico, tensão elétrica 220 V, consumo aproximado água 210 litros, energia 0,09 kwh/ciclo, peso aproximado do produto 11kg. Dimensão aproximada do produto: largura 55 cm, altura 97 cm, profundidade 60 cm.	UN	36	COLOMARQ	R\$ 722,20	R\$ 25.999,20
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 454.302,89 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).						

2) CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES, inscrita no CNPJ N° 05.828.253/0001-71, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<b>ESPRESSOR AUTOMÁTICO</b> de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão, capacidade volumétrica mínima: 1 litro, gabinete (corpo) fabricado em aço inox, copo superior, em aço inox ou alumínio,					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

2	desmontável com bica, copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico, jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno, motor de, no mínimo, 1/4 HP, base antiderrapante, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V ou bivolt, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UN	35	MONDIAL	R\$ 252,00	R\$ 8.820,00
3	<b>FERRO DE PASSAR A SECO</b> – características: poupa botões na lateral do ferro, controle de temperatura frontal, cabo anatômico e desenho tradicional, tensão elétrica 220V ou bivolt.	UN	36	ELGIN	R\$ 138,05	R\$ 4.969,80
10	<b>LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO</b> com três velocidades + pulsar, função multiclean, copo de plástico altamente resistente com travamento na base, sobretampa dosadora, base com acoplamento para o cabo, cor: Branco, tensão elétrica 220V, capacidade volumétrica: mínima de 2 litros.	UN	102	MALORY	R\$ 147,00	R\$ 14.994,00
11	<b>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS</b> , com lâminas multifuncionais, modelo doméstico, volume mínimo: 1,5 litros, lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável, tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos, tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras, com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento, trava de segurança, cabo com armazenamento integrado, base firme com pés antidescizantes (ventosa), motor com potência mínima de 700W, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V ou bivolt, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem, acessórios - batedor para mistura de massas leves e pesadas, faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras, dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios, liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade total mínima de 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados, disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.	UN	44	WALLITA	R\$ 428,00	R\$ 18.832,00
17	<b>BATEDEIRA PLANETÁRIA COMERCIAL</b> com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves, capacidade volumétrica mínima: 12l, estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi, cuba em aço inox AISI 304, sistema de engrenagens helicoidais, com, no mínimo, três níveis de velocidade, sistema de troca de velocidade	UN	40	MANA	R\$ 832,33	R\$ 33.293,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	progressiva, acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo, dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático, motor: ¼ CV, no mínimo, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho, cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento mínimo.					
21	<b>ESPREMEDOR INDUSTRIAL PROFISSIONAL</b> , inox suco laranja 500w, tensão elétrica 220V, 500 rpm, frequência 60hz, altura 31cm, itens inclusos: jarro para suco, peneira para jarro, 1 carambola pequena (para limão), 1 carambola grande (para laranja), cúpula com bica, tampa da cúpula.	UN	34	KD ELETRO	R\$ 300,00	R\$ 10.200,00
22	<b>FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS COM FORNO</b> , com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda), sapatas reguláveis, tampo em chapa de aço inox, bandejas coletoras em aço inox, grelhas de ferro fundido removíveis, alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304, três queimadores duplos, queimador do forno tubular em forma de “U”, dispositivo supervisor de chama dimensões aproximadas do forno: Profundidade: 580 mm; Largura: 540 mm; Altura: 300 mm, paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, isolamento de lã de vidro ou de rocha, corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico, piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, duas (2) bandejas corredeiras em arame de aço inox. Acessórios: Chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido.	UN	45	CRISTAL AÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 112.500,00
23	<b>FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS COM FORNO</b> , característica: fogão 4 bocas baixa pressão, painel em inox, grelhas 30x30, 2 queimadores simples, 1 queimador duplo, 1 queimador triplo com redutor de grelha, chapa aço carbono espessura 22 mm, dimensões A 80 x L 78,5 x P 86,5 cm, forno com tampa de vidro.	UN	6	VENANCIO	R\$ 1.953,00	R\$ 11.718,00
	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, dimensões aproximadas - altura: 1100 mm, largura: 460 mm, profundidade: 690 mm, capacidade volumétrica: 15 litros, copo removível					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

24	confeccionado em chapa de aço inox, flange do copo em material plástico injetado, alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, gabinete do motor em aço inox, sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante, conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, interruptor liga/desliga, motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP, tensão elétrica 220V.	UN	46	VITHORI	R\$ 2.255,00	R\$ 103.730,00
28	<b>SUORTE PARA TV</b> , de 10" a 55", fabricado em aço carbono, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, para TVs LCD, LED, Plasma, 3D e Smart TV, com inclinação de - 15°/+15° e articulação de 130°, com 4 pontos de fixação, acompanhado de manual de instruções, kit de parafusos, nível bolha e hastes extensoras para VESA 400x400mm.	UN	85	ELGIN	R\$ 78,00	R\$ 6.630,00
30	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> , dimensões aproximadas - diâmetro entre 500 e 600 mm, comprimento do tubo de fixação:150 mm (tolerância: ±2,5%), hélice com no mínimo três pás, carcaça do motor na cor preto, com regulagem da articulação, proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, grades em aço, com acabamento em pintura eletrostática, três níveis de velocidade (baixa, média e alta), acionamento tipo "controle de parede", tensão elétrica 220V, certificado pelo INMETRO.	UN	108	VENTISOL	R\$ 198,00	R\$ 21.384,00
31	<b>VENTILADOR TIPO COLUNA</b> , hélice com no mínimo três pás, carcaça do motor na cor preto, com regulagem da articulação, proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, três níveis de velocidade (baixa, média e alta), tensão elétrica 220V, certificado pelo INMETRO, diâmetro 30cm, base redonda e altura regulável.	UN	83	VENTISOL	R\$ 126,69	R\$ 10.515,27
32	<b>VENTILADOR TIPO MESA</b> , hélice com no mínimo três pás, capa envoltória do motor na cor preto, com regulagem da articulação, proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, três níveis de velocidade (baixa, média e alta), tensão elétrica 220V, certificado pelo INMETRO, características adicionais: grade removível, diâmetro 30cm, dimensões aproximadas: altura 55 cm, largura 40cm.	UN	64	VENTISOL	R\$ 178,00	R\$ 11.392,00
40	<b>CLIMATIZADOR EVAPORATIVO</b> para ventilar e resfriar grandes áreas que precisem de climatização, além de umidificar e baixar a temperatura do ambiente, proteção contra mofo e bactérias, oscilação horizontal automática, oscilação vertical manual, opção de ser conectado direto à rede hidráulica para abastecimento automático de água, sistema evaporativo tipo Colmeia, produto Certificado no INMETRO, potência: 210W, reservatório: 70L, velocidades de ventilação: 3 tensão elétrica 220v, altura: 116 cm, largura: 44 cm, profundidade: 69 cm, peso: 18,5	UN	51	VENTISOL	R\$ 1.104,00	R\$ 56.304,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 425.282,27 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

3) F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.999.951/0001-65, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	<b>FOGÃO DE PISO</b> , 04 bocas, com forno, características: capa de vidro com puxador, mesa sobreposta em aço inox, grade mesa, pés baixos, espalhadores esmaltados, acendimento automático, puxador do forno em aço, porta do forno com vidro, grade do forno, válvula de segurança no forno, forno autolimpante, injetor de gás. Especificações técnicas: Tensão elétrica 220V ou bivolt, potência do queimador normal (kw): 1,7, potência do queimador família (kw): 2, potência do queimador do forno (kw): 2,2, volume do forno (j) 47,2.	UN	28	ESMALTEC CARIBE 4Q	R\$ 789,25	R\$ 22.099,00
33	<b>VENTILADOR DE TETO</b> , hélice com no mínimo três pás, carcaça do motor na cor preto, proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, com acabamento em pintura eletrostática, três níveis de velocidade (baixa, média e alta), acionamento tipo “controle de parede”, tensão elétrica 220V, certificado pelo INMETRO.	UN	69	VENTISOL COMERCIAL	R\$ 155,05	R\$ 10.698,45
34	<b>Aparelho de ar condicionado</b> com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para <b>9.000 BTU'S</b> . Tecnologia Inverter, modelo Split, com filtro de ar antibacteriano, desumidificação, unidade evaporativa na cor branca, compressor rotativo, função sleep, função swing, controle remoto, gás refrigerante R410, classificação INMETRO - A, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da tensão elétrica.	UN	119	AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS9FR4-02	R\$ 1.590,67	R\$ 189.289,73
35	<b>Aparelho de ar condicionado</b> com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para <b>18.000 BTU'S</b> . Tecnologia Inverter, modelo Split, com filtro de ar antibacteriano, desumidificação, unidade evaporativa na cor branca, compressor rotativo, função sleep, função swing, controle remoto, gás refrigerante R410, classificação INMETRO - A, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da tensão elétrica.	UN	197	AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS9FR4-02	R\$ 2.689,84	R\$ 529.898,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

36	<b>Aparelho de ar condicionado</b> com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para <b>22.000 BTU'S</b> . Tecnologia Inverter, modelo Split, com filtro de ar antibacteriano, desumidificação, unidade evaporativa na cor branca, compressor rotativo, função sleep, função swing, controle remoto, gás refrigerante R410, classificação INMETRO - A, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da tensão elétrica.	UN	82	AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS9FR4-02	R\$ 3.657,30	R\$ 299.898,60
37	<b>Aparelho de ar condicionado</b> com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para <b>24.000 BTU'S</b> . Tecnologia Inverter, modelo Split, com filtro de ar antibacteriano, desumidificação, unidade evaporativa na cor branca, compressor rotativo, função sleep, função swing, controle remoto, gás refrigerante R410, classificação INMETRO - A, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da tensão elétrica.	UN	139	AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS9FR4-02	R\$ 3.712,20	R\$ 515.995,80
38	<b>Aparelho de ar condicionado</b> com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para <b>30.000 BTU'S</b> . Tecnologia Inverter, modelo Split, com filtro de ar antibacteriano, desumidificação, unidade evaporativa na cor branca, compressor rotativo, função sleep, função swing, controle remoto, gás refrigerante R410, classificação INMETRO - A, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da tensão elétrica.	UN	40	AGRATTO SPLIT INVERTER NEO ICS9FR4-02	R\$ 4.597,75	R\$ 183.910,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.751.790,06 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).						

4) SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ N.º 13.482.516/0001-61, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<b>FORNO DE MICRO-ONDAS</b> , dimensões aproximadas - largura: 5000 mm, altura: 2900 mm, profundidade: 3900 mm, volume mínimo: 30 litros, gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, iluminação interna, painel de controle digital com funções pré-programadas, timer, relógio, porta com visor					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

5	central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, dispositivos e travas de segurança, sapatas plásticas, prato giratório em vidro, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V ou bivolt, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UN	66	MIDEA MXSA35	R\$ 751,55	R\$ 49.602,30
8	<b>FRIGOBAR</b> , capacidade total mínima de 120 litros, sistema termoeletrico de refrigeração, prateleiras internas removíveis, luz interna, tensão elétrica 220V, dimensões aproximadas AxLxP 53x 41x 55 cm, peso aproximado 28 kg.	UN	23	MIDEA MRC12B2	R\$ 1.354,07	R\$ 31.143,61
9	<b>LAVADORA DE ROUPAS</b> automática de uso doméstico na cor branca, dimensões aproximadas largura máxima: 650 mm, profundidade máxima: 680 mm, capacidade mínima: 11kg, gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor Branca, painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas, tecla ou botão de acionamento liga/desliga, programação para diferentes tipos de lavagem, mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem, mínimo três níveis de água, centrifugação, filtro para retenção de fiapos, dispenser para sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno), acesso ao cesto pela parte superior da máquina, sapatas niveladoras, dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento), dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UN	34	COLORMAQ LCA12	R\$ 1.845,12	R\$ 62.734,08
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 143.479,99 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).						

5) VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.975.551/0001-27, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<b>FREEZER VERTICAL</b> , linha branca, certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A", Capacidade total mínima de 200 litros, gabinete externo do					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

7	tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. Compartimento de congelamento rápido. Lâmpada interna. Formas para gelo. Gavetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. dobradiças metálicas, pés com rodízios, sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo, sistema de refrigeração, gás refrigerante, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Tensão elétrica 220V.	UN	32	PHILCO 201L PFV205B	R\$ 2.984,37	R\$ 95.499,84
39	<b>Aparelho de ar condicionado</b> com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para <b>36.000 BTU'S</b> . Tecnologia Inverter, modelo Split, com filtro de ar antibacteriano, desumidificação, unidade evaporativa na cor branca, compressor rotativo, função sleep, função swing, controle remoto, gás refrigerante R410, classificação INMETRO - A, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da tensão elétrica.	UN	42	PHILCO	R\$ 6.166,99	R\$ 259.013,58
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 354.513,42 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).						

6) B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.490.249/0001-46, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS</b> de coluna, em aço inox, altura sem embalagem: 132cm, dimensões aproximadas - largura: 79cm, profundidade: 60cm, peso: 28kg, corpo e estrutura em aço inox 430, tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado), aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430, serpentina em aço inox 304 (interna), reservatório em polipropileno atóxico, isolamento térmico em OS, boia Controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351, certificado pelo INMETRO, baixo consumo de energia, termostato com 7 níveis para controle de temperatura, gás ecológico R134A, refrigeração por compressor que garante	UN	63	BELFRIO BEL100	R\$ 2.275,66	R\$ 143.366,58





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	maior eficiência, motor 220v (1,10A) 60Hz-280W, tensão elétrica 220V, armazenamento mínimo: 100 litros de água gelada, consumo médio: 12,06 kw/h mês, altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m aproximadamente, altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 46cm aproximadamente, altura da torneira em relação ao solo: 90cm aproximadamente, altura do aparador de água em relação ao solo: 69cm (borda superior) aproximadamente.					
19	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS</b> de coluna, em aço inox, dimensões aproximadas - altura: 132cm, largura: 56cm, profundidade: 51cm, peso: 19kg, corpo e estrutura em aço inox 430, tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado), aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430, serpentina em aço inox 304 (interna), reservatório em polipropileno atóxico, isolamento térmico em OS, boia Controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351, certificado pelo INMETRO, baixo consumo de energia, termostato com 7 níveis para controle de temperatura, gás ecológico R134A, refrigeração por compressor que garante maior eficiência, motor 220v (1,10A) 60Hz-280W aproximadamente, tensão elétrica 220V, armazenamento mínimo: 50 litros de água gelada, consumo médio: 9,21 kw/h mês, altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m aproximadamente, altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 51cm aproximadamente, altura da torneira em relação ao solo: 93cm aproximadamente, altura do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm (borda superior).	UN	80	BELFRIO BEL050	R\$ 1.892,25	R\$ 151.380,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 294.746,58 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).						

7) DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 11.264.692/0001-00, referente ao ITEM abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	<b>PURIFICADOR/BEBEDOURO</b> de água refrigerado, dimensões aproximadas - altura: 410 mm, largura: 315 mm, profundidade: 370 mm, fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h, sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre, compressor interno com gás					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

12	refrigerante conforme legislação vigente, botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira, bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos, câmara vertical de filtragem e purificação, corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV, vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora, pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ), temperatura de trabalho: 03 à 40º C, componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira, produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”, gás refrigerante R600a ou R134a, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V ou bivolt, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UN	43	LIBELL ACQUAFLEX	R\$ 726,47	R\$ 31.238,21
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 31.238,21 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).						

**8) LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 32.183.517/0001-50, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	<b>REFRIGERADOR VERTICAL DUPLEX</b> , capacidade total mínima de <b>380 litros</b> , cor branca, frost free, classe “A” em consumo de energia, características gerais: prateleira com regulagem de altura na porta do refrigerador, prateleira tempero, espaço horta, gaveta para legumes, prateleira para garrafas de 2,5 litros, prateleiras aramadas para refrigerador; forma para gelo, separador e protetor de garrafas, rodízios e pés reguláveis, porta ovos, gás refrigerante R600a ou R134a, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, tensão elétrica 220V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UN	43	CONTINENTAL TC 44	R\$ 3.525,91	R\$ 151.614,13
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 151.614,13 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS).						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

9) CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.502.318/0001-97, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	<b>CAIXA ACÚSTICA</b> , potência igual ou superior a <b>1000W RMS</b> , mídias de reprodução bluetooth formatos compatíveis mp3 características do display LCD digital, funções programar e repetir, duas entradas USB, entrada para guitarra com controle de volume, entradas para microfones externos com controle de volume e entrada aux / pc in de áudio (p2) cor preto, rádio fm, memória para estações 30, amplificador subwoofer, tensão elétrica 220v ou bivolt, conteúdo da embalagem: 01 caixa acústica, manual de instrução, certificado de garantia e cabo de alimentação, dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 113,2x40x45,2cm, peso liq. aproximado do produto (kg) 26,8kg.	UN	48	AMVOX ACA 1005 TITAN	R\$ 1.324,22	R\$ 63.562,56
27	<b>MICROFONE PROFISSIONAL</b> , duplo sem fio, sem ruídos e interferência causada por equipamentos próximos, uso de alta frequência, dados técnicos: indicador de bateria fraca, potência de saída: 30mW, alcance dinâmico: >80dB, nível de saída: 0 - ±300mV, relação sinal ruído: >80dB, canais do receptor: 2 Canais, faixa de frequência: 530-870Mhz, alimentação do microfone: 9VDC, distorção harmônica total: <0.5, área de transmissão: até 50 metros, estabilidade de frequência: ±0.008, frequência de resposta: 60-12KHz, sensibilidade do receptor: 50uS(SINAD=20dB), alimentação do receptor: AC110v220v 60Hz.	UN	72	DYLAN DW-602	R\$ 617,98	R\$ 44.494,56
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 108.057,21 (CENTO E OITO MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).						

10) MICROSENS S.A., inscrita no CNPJ Nº 78.126.950/0003-16, referente ao ITEM abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	<b>SMART TV LED</b> , mínimo 50" (polegadas), resolução UHD 4K HDR10 Dolby Digital Plus com Potência de 20W RMS, 03 Entradas HDMI, 02 Entradas USB, 01 Entrada RF para TV Analógica/Digital e à Cabo, 01 Saída de áudio digital óptica, 01 entrada RJ-45 (LAN), Wi-Fi e Bluetooth integrados, conversor digital integrado, com sistemas de assistência integrado, consumo médio de 130W.	UN	87	LG 50UQ801C	R\$ 2.160,91	R\$ 187.999,17
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$187.999,17 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)						

Ao tempo em que os ITENS abaixo relacionados restaram **FRACASSADOS**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
------	-----------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

20	<b>COIFA INOX (EXAUSTOR)</b> , sistema de exaustão confeccionado em aço inoxidável tipo aisi 304 18.8. Composto de: 01 (uma) unidade coifa inox tipo caixa, dimensões aproximadas - 3500mm x 1200mm x 400mm; 3,0m dutos inox ø 500mm com flanges inox, 01 (uma) unidade chapéu chinês inox para duto ø 400mm, 01 (uma) unidade sistema de filtros inercial removível com 10 placas de filtro em aço inoxidáveis, 01 (uma) unidade exaustor axial industrial dimensionado para o sistema, tensão elétrica 220V.	UN	20
26	<b>CAIXA ACÚSTICA</b> , potência igual ou superior <b>500W RMS</b> , 15 polegadas bobina dupla, driver titanium total de 500W RMS, Reproduz MP3, WMA, com Bluetooth 3.0, Leitor USB, SD e rádio FM, acompanha dois microfones sem fio VHF, alcance mínimo de 20 metros sem barreira. Bateria interna de 12v x 7A e entrada auxiliar 12v, tensão elétrica 220V ou bivolt, duas entradas P10, e uma entrada RCA estéreo, uma saída RCA estéreo, alça regulável e rodinhas para transporte, controle de graves e agudos, bivolt automático, controle de volume independente para os microfones, com controle remoto infravermelho.	UN	54
41	<b>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL</b> , comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg, dimensões aproximadas largura mínima: 275 mm, profundidade mínima: 285 mm, capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g), selo e lacre de calibração do INMETRO, estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi, indicador (display) digital em led, em plástico, desligamento automático, pés reguláveis de borracha, bateria interna, tensão elétrica 220V.	UN	16

No entanto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ter sido declaradas vencedoras do certame as empresas supramencionadas, a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, manifestou intenção de interposição de recurso referente aos ITENS 06 e 29, apresentando suas razões recursais no prazo legal.

Assim, as razões recursais foram publicadas do Diário Oficial do Município em 30/05/2023, na edição de TERÇA•FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 • ANO XV | N º 2904, abrindo-se o prazo para contrarrazões. A empresa MICROSENS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0003-16, apresentou suas contrarrazões recursais dentro do prazo legal, sendo devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 05/06/2023, na edição de SEGUNDA•FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023 • ANO XV | N º 2908.

Após análise das razões e contrarrazões recursais, a Pregoeira do Município de Guanambi, conhece do presente recurso para no mérito julgar **NÃO PROVIDO**. Mantendo a decisão que declarou a empresa OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO e MICROSENS S.A. vencedoras dos itens 06 e 29 respectivamente do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 013-23PE-PMG. Assim, a decisão da pregoeira foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 12/06/2023.

Seguidamente, o processo foi encaminhado à autoridade superior competente para análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta.

Assim, a decisão da autoridade superior foi **JULGAR NÃO PROVIDO** o recurso interposto, mantendo a decisão da Pregoeira, Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica Municipal, em que mantém as empresas OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO e MICROSENS S.A. vencedoras dos itens 06 e 29 do processo supracitado. A decisão do Prefeito foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 12/06/2023.

Guanambi - Bahia, em 14 de junho de 2023.

**WÉLIA REIS FERREIRA**

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 1455, DE 22 DE MAIO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-23-PMG**

A Pregoeira do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições e em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para higienização, lavagem, desinfecção e assepsia dos reservatórios internos e externos de água destinados à conservação de água potável pertencente aos setores e Secretarias, bem como, serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, descupinização subterrânea, barreira química e desalojamento de morcegos e pardais (com aplicação de repelente) em todas as áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**, declara adjudicado os ITENS descrito às licitantes transcritas abaixo:

**1) EFRAIM SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.157.482/0001-49, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, descupinização subterrânea, barreira química e desalojamento de morcegos e pardais (com aplicação de repelente) em todas as áreas internas e externas dos setores da Prefeitura Municipal de Guanambi – BA.	M²	395.869	R\$ 0,08	R\$ 31.669,52

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - SUBTERRÂNEO	L	54	R\$ 274,07	R\$ 14.799,78

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - TÉRREO	L	47	R\$ 153,19	R\$ 7.199,93

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - ELEVADO	L	267	R\$ 104,49	R\$ 27.898,83

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, em 15 de junho de 2023.

**WÉLIA REIS FERREIRA**  
 Pregoeira Oficial  
 DECRETO Nº 1455, DE 22 DE MAIO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-23PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23-23-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/19 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 023-23-PMG, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-23PE-PMG**, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos e outros, bem como peças para os mesmos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Guanambi-BA**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas no Decreto Federal nº 10.024/19 e, subsidiariamente, nas Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, em favor das empresas:

OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODEMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 34.900.160/0001-09, referente aos ITENS 01, 06, 14, 15 e 16, com o valor global de R\$ 454.302,89 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta e nove centavos);

CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES, inscrita no CNPJ N° 05.828.253/0001-71, referente aos ITENS 02, 03, 10, 11, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 32 e 40 com o valor global de R\$ 425.282,27 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos);

F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.999.951/0001-65, referente aos ITENS 04, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, com o valor global de R\$ 1.751.790,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais e seis centavos);

SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.482.516/0001-61, referente aos ITENS 05, 08 e 09, com o valor global de R\$ 143.479,99 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setena e nove reais e noventa e nove centavos);

VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 27.975.551/0001-27, referente aos ITENS 07 e 39, com o valor global de R\$ 354.513,42 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos);

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.490.249/0001-46, referente aos ITENS 18 e 19, com o valor global de R\$ 294.746,58 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);

DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 11.264.692/0001-00, referente ao ITEM 12, com o valor global de R\$ 31.238,21 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.183.517/0001-50, referente ao ITEM 13, com o valor global de R\$ 151.614,13 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e treze centavos);

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.502.318/0001-97, referente aos ITENS 25 e 27, com o valor global de R\$ 108.057,21 (cento e oito mil, cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

MICROSENS S.A., inscrita no CNPJ Nº 78.126.950/0003-16, referente ao ITEM 29, com o valor global de R\$ 187.999,17 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos);

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura das Atas de Registro de Preços no prazo indicado no edital de licitação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Guanambi - Bahia, em 14 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021-23PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058-23-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/19 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 058-23-PMG, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021-23PE-PMG**, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para higienização, lavagem, desinfecção e assepsia dos reservatórios internos e externos de água destinados à conservação de água potável pertencente aos setores e Secretarias, bem como, serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, descupinização subterrânea, barreira química e desalojamento de morcegos e pardais (com aplicação de repelente) em todas as áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas no Decreto Federal nº 10.024/19 e, subsidiariamente, nas Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, em favor da empresa:

**EFRAIM SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 04.157.482/0001-49, referente aos ITENS 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 81.568,06 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura das Atas de Registro de Preços no prazo indicado no edital de licitação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Guanambi - Bahia, em 15 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
LEI N.º 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

**RESOLUÇÃO N.º 009, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova o Relatório Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Confinamento Estadual do SUAS referente ao exercício de 2022.


A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guanambi**, Estado da Bahia, em reunião Extraordinária realizada no dia 07 de junho de 2023 no uso da competência que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º.** Aprovar o Relatório Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Confinamento Estadual do SUAS referente ao exercício de 2022, apresentado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme valores registrados em ata.

**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2023.

  
Geórgia Bézerra Araújo Freire  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto n.º 1171 de 24 de novembro de 2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

**RESOLUÇÃO Nº 010 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2023”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Guanambi Estado da Bahia**, em Reunião Plenária realizada em 07 de junho de 2023, no uso das competências legais que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia - Sistema Único da Assistência Social ano 2023, referente à aplicação dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS na oferta dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais para o exercício de 2023, na forma do anexo que integra esta Resolução.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2023.

  
**Geórgia Bezerra Araújo Freire**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 1171 de 24 de novembro de 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

- 1 Ata da 342ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- 2 Local: **Sala de Reuniões na Sede do Conselho Municipal de Educação**
- 3 **Data: 17/05/2023**

4

5 Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de  
 6 Reuniões na Sede do Conselho Municipal de Educação, situado na Rua Joaquim Chaves  
 7 número trezentos e setenta e um, Santo Antônio - Guanambi-Bahia, realizou-se a 342ª  
 8 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a Coordenação  
 9 da Conselheira Geórgia Bezerra Araújo Freire, Presidente do CMAS e Representante da  
 10 Secretaria Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros  
 11 (as) Titulares e Suplentes: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
 12 Conselheira Titular: Geórgia Bezerra Araújo Freire; Conselheira Suplente: Cláudia  
 13 Diamantino Lopes; Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Conselheira Titular:  
 14 Diana Bezerra dos Santos Silva; Conselheira Suplente: Tamires Alves de Almeida;  
 15 Representante do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – CRESS/BA:  
 16 Conselheira Suplente: Sandra Ferreira Pereira Ribeiro; Representante do CASA – Centro de  
 17 Agroecologia no Semiárido: Conselheira Titular: Aurita Rodrigues de Souza; Representante  
 18 da Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência Auditiva de Guanambi e Região:  
 19 Conselheiro Suplente: Yuri Fernandes Araújo; Representante da Secretaria Municipal de  
 20 Administração: Conselheira Suplente: Meire Rangel Coutrim do Nascimento; Representante  
 21 do Centro de Convivência do Idoso Otelino Ferreira Costa: Conselheira Titular: Mércia Alves  
 22 Moreira; Representante da Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos:  
 23 Conselheiro Titular: Flávio Jorge Santo Oliveira; Além da intérprete de libras: Rosilene da  
 24 Silva Queiroz Coelho . **ABERTURA:** A Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire, iniciou a  
 25 342ª Reunião Ordinária do CMAS cumprimentando a todos e solicitou que a Secretária  
 26 Executiva do CMAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, a Presidente  
 27 realizou a leitura da pauta composta pelos seguintes itens: 1) Informes da  
 28 Presidência/Secretaria-Executiva: Conselheiros que justificaram a falta; 2) Ofício Nº 06/2023  
 29 – Cadastro Único; 3) Indicação de membros para o GTIPETI; 4) Comissões; 5) XIII  
 30 Conferência Municipal de Assistência Social; 6) Escuta de Trabalhadores e usuários; 7) O que  
 31 ocorrer. Seguindo para os informes a Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire, apresentou os





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

32 seguintes informes: Ausência justificada: As Conselheiras Ângela da Silva Braga, Maria  
 33 Dolores Nogueira Chaves e Dayane Guimarães Teixeira informaram com antecedência o  
 34 motivo de suas ausências. Na sequência a Presidente Geórgia informou sobre duas Resoluções  
 35 a de Nº 99 que distingue que são usuários da Assistência a Nº 100 e a Resolução Nº 237 que  
 36 trata da composição do Conselho, da paridade, das obrigações, do formato dos mandatos. A  
 37 Conselheira Aurita usou da fala dizendo que ser Conselheiro é construção, é um agente  
 38 público, a questão do conselho ela traz nas suas considerações que pontua obrigações,  
 39 direitos, deveres, responsabilidades assumidas no percorrer desses dois anos, da importância  
 40 da leitura dos instrumentais. Geórgia pontuou que o regimento está bem atualizado, serão  
 41 necessárias poucas alterações. Continuando a Presidente Geórgia pediu para que todos  
 42 fizessem uma avaliação de como foi a experiência das Pré-Conferência de cada um, a  
 43 conselheira Diana esteve na Comunidade Quilombola de Morro de Dentro falou que foi uma  
 44 experiência muito boa, o local muito acolhedor, tem tanto serviço que oferece e que eles  
 45 desconhecem, até para usufruir desses direitos não usufruem pela falta de conhecimento, são  
 46 serviços mínimos foi explicado o que é o SUS e o SUAS ninguém sabia, nós ficamos com o  
 47 Eixo 4 expliquei o que é o Conselho quem faz parte, frisei na Presidente, vice-presidente,  
 48 secretária e os demais, onde é feito as reuniões, foi muito participativo, a Conselheira Cláudia  
 49 falou que a participação na pré-conferência da Comunidade Quilombola de Queimadas foi  
 50 ótimo, superou as expectativas alguns tem noção do que é o Conselho, porque teve a  
 51 Conferência de Saúde a pouco tempo, ainda tem aquela dificuldade de saber o que SUS e o  
 52 que é SUAS, na elaboração das propostas eles confundiram com a da saúde, mas a  
 53 participação foi muito boa e nós saímos muito felizes com a Pré-Conferência, a Conselheira  
 54 Sandra esteve na APADA foi surpreendente porque as vezes temos um olhar não como  
 55 deveria para essas entidades na participação, eles foram muito participativos tiraram todas as  
 56 dúvidas e nós passamos até um pouco do horário. Na sequência Geórgia falou da Comissão  
 57 Organizadora da Conferência composta pelos seguintes membros: Geórgia, Werbert, Ângela,  
 58 Ana Luiza, Aurita, Gabriela, Mércia, a presidente sugeriu marcar a reunião para o dia 01/06 e  
 59 os demais concordaram. Dando continuidade informo que foi publicada a Portaria nº 884 de  
 60 2023 que permite a utilização do recurso do COVID e a portaria recomenda que a Gestão faça  
 61 a reprogramação para utilização do referido recurso e encaminhe para o colegiado para que  
 62 seja deliberado e execute até o final do ano. Prosseguindo a presidente falou sobre o

*[Handwritten signatures in blue ink: Ana Luiza, Dolores, Mércia, and others.]*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

63 PROCAD, o recurso que está disponível para Guanambi no valor de R\$ 89.000,00 para  
 64 execução com averiguação cadastral unipessoal e busca ativa para as famílias que ainda não  
 65 estão no cadastro, esse programa também requer um planejamento por parte da Gestão e  
 66 apresentação para o Conselho e a recomendação é que um dos Conselheiros acompanhe a  
 67 execução, na reunião descentralizada que está disponível no Blog do CNAS aconteceu a  
 68 palestra de Yeda que foi a secretária que falou do PROCAD, recomendo que vocês assistam.  
 69 Dando sequência a presidente falou sobre a Resolução 14 de 2015, onde consta nos artigos 3º  
 70 e 14º a obrigatoriedade até o dia 30 de abril de cada ano para entrega do Plano de Ação e o  
 71 Relatório do ano anterior, todo ano o conselho emite Ofício, manda mensagem ou entra em  
 72 contato com as entidades, como o dia 30 foi um domingo, recomendei que receberíamos até o  
 73 dia 05/05 para dar uma oportunidade, sempre tirando a dúvida deles, alguns questionaram  
 74 porque dessa entrega, expliquei qual o papel da Política de Assistência Social para com eles.  
 75 Na semana passada a Secretária me informou que a GB Imobiliária adquiriu 1.000 cestas  
 76 básicas para doação e procurou a Secretaria de Assistência Social por entender que nós  
 77 conhecemos o público, a gestora optou por atender as famílias atendidas no Serviço de  
 78 Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no Programa Criança Feliz e as demais foram  
 79 doadas para as 18 associações que estavam legalizadas perante o CMAS. Continuando o  
 80 Conselheiro Yuri falou sobre a Reunião Descentralizada em Salvador ele disse que foi uma  
 81 experiência muito boa e de grande importância. A Presidente falou que durante a reunião foi  
 82 exposto o tema principal da Conferência: “O SUAS que temos, o SUAS que queremos” pelo  
 83 Professor Edvaldo Bernardino da Universidade Federal do Pará, o Eixo 1 de Financiamento  
 84 Maria Helena Tavares é Assistente Social ela falou muito da responsabilidade em garantir a  
 85 Proteção Social com a oferta dos serviços qualificados e articulação intersetorial, falou para  
 86 avaliar a cobertura do SUAS, expansão dessa cobertura e atualização dos valores inclusive  
 87 disse para a gente se atentar ao art. 164 inciso 4 da Constituição. O Eixo 2 de Controle Social  
 88 falou muito da importância de fazer alternância de entidades, diálogos entre as pessoas da  
 89 Sociedade Civil, ampliar esse debate entre Sociedade Civil e Governo para estimular Fóruns,  
 90 Assembléias, das condições de trabalho no SUAS, a participação popular. O Eixo 3 foi feito  
 91 por Aldenora ela falou que não cabe mais a nós tutelar o usuário que precisamos dar  
 92 autonomia e que a nossa vaidade atrapalha a alternância precisamos dar voz aos nossos, na  
 93 Resolução fala de paridade entre Governo e Sociedade Civil, mas que precisa haver

*[Handwritten signatures in blue ink]*





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

94 proporcionalidade. O Eixo 4 falou dos trinta anos da LOAS, para observar quantidade de  
 95 famílias no PAIF e quantas dessas famílias estão no PAIF que são beneficiárias do Bolsa  
 96 Família que é o nosso público prioritário, falou da frente Renda Brasil porque existe no  
 97 Congresso um Projeto protocolado de que 1% do orçamento seja para Assistência Social. Em  
 98 seguida a Presidente falou sobre o Ofício Indicação de membros para o GTIPETI, precisamos  
 99 de dois Conselheiros um do Poder Público e outro da Sociedade Civil, para compor a  
 100 Comissão ficou decidido que as Conselheiras Diana Bezerra e Ângela Braga serão as  
 101 representantes do CMAS. Na sequência sobre o Ofício Nº 06/2023 Cadastro Único a  
 102 Presidente passou a fala para a Conselheira Cláudia Diamantino solicitando o descarte dos  
 103 formulários do Cadastro Único, em 2022 nós fizemos esse procedimento do descarte e será  
 104 necessário fazer novamente e a Presidente informou que os conselheiros precisam deliberar e  
 105 formar uma Comissão para acompanhar esse descarte, para compor a Comissão ficou  
 106 decidido que os conselheiros Flávio, Mércia, Meire serão os representantes do CMAS. Dando  
 107 continuidade sobre as Comissões, a Comissão de Entidades informou que havia agendado a  
 108 visita para dia 16 de maio mas por falta de quórum será reagendada. Continuando sobre a  
 109 Escuta de Trabalhadores e Usuários é uma recomendação que seja feita antes da Conferência  
 110 nós concluímos agora o processo de Pré-Conferência então entendo que de certa forma  
 111 realizamos uma escuta de usuários, eu quero propor para fazermos com os Trabalhadores e  
 112 que se dividisse em dois momentos com os trabalhadores de Nível Médio e a de Nível  
 113 Superior em outro momento, o colegiado deliberou por realizar a escuta nos dias 15/06 e  
 114 16/06. Em seguida a Presidente Geórgia fez esclarecimentos sobre a realização da 13ª.  
 115 Conferência Municipal de Assistência Social informando que após a reunião da comissão será  
 116 comunicado a escala de participação de cada Conselheiros na divisão dos eixos, no  
 117 credenciamento dos participantes que será nos dias 12/07 e 13/07, no dia 12/07 iniciará às  
 118 18:30 e no dia 13/07 será até às 13:00, o local estamos aguardando uma resposta, além de uma  
 119 reunião com a gestora da pasta para discutir a despesa. Não havendo nada mais a constar eu,  
 120 Rejane Aparecida Amaral Torres, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que depois de  
 121 lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros. Guanambi-Ba, 17 de maio de  
 122 2023.

123 *Rejane Aparecida Amaral Torres, ~~Rejane Rodrigues de Souza,~~*  
 124 *Cláudia Diamantino Lopes, Mércia Alves Moreira*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

- 125 *Heire Rangel Coutinho, Carlos Alves do Carmo*
- 126 *Deisiane Bezerra dos Santos Silva, Dandara Ferreira*
- 127 *Renata Ribeiro, Flávia Jorge Costa Oliveira, Yara Fombrós*
- 128 *Aracy Rosilene da Silva Quiring, Geórgia Bezerra Araújo Freire*
- 129
- 130
- 131
- 132
- 133
- 134
- 135
- 136
- 137
- 138
- 139
- 140
- 141
- 142
- 143
- 144





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

- 1 Ata da 343ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- 2 Local: **Sala do Conselho Municipal de Assistência Social**
- 3 **Data: 07/06/2023**

4

5 Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala do  
 6 Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Rua Joaquim Chaves número trezentos e  
 7 noventa, Santo Antônio - Guanambi-Bahia, realizou-se a 343ª Reunião Extraordinária do  
 8 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a Coordenação da Conselheira Geórgia  
 9 Bezerra Araújo Freire, Presidente do CMAS e Representante da Secretaria Municipal de  
 10 Assistência Social. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes:  
 11 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Conselheira Titular: Geórgia  
 12 Bezerra Araújo Freire; Conselheira Suplente: Cláudia Diamantino Lopes; Representantes da  
 13 Secretaria Municipal de Educação: Conselheira Titular: Diana Bezerra dos Santos Silva;  
 14 Representante do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – CRESS/BA: Conselheira  
 15 Suplente: Sandra Ferreira Pereira Ribeiro; Representante do CASA – Centro de Agroecologia  
 16 no Semiárido: Conselheira Titular: Aurita Rodrigues de Souza; Representante da Secretaria  
 17 Municipal de Administração: Conselheira Suplente: Meire Rangel Coutrim do Nascimento;  
 18 Representante do Centro de Convivência do Idoso Otelino Ferreira Costa: Conselheira Titular:  
 19 Mércia Alves Moreira; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Conselheira Titular:  
 20 Maria Dolores Nogueira Chaves; Conselheira Suplente: Dayane Guimarães Teixeira;  
 21 Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guanambi:  
 22 Conselheira Titular: Ângela da Silva Braga; Representante do Centro de Referência de  
 23 Assistência Social – CRAS Jonaldo Apolinário M. de Oliveira: Conselheira Suplente: Delfina  
 24 Pereira do Nascimento Araújo; Representante da Associação de Pais e Amigos dos  
 25 Excepcionais de Guanambi – APAE: Conselheira Suplente: Leidimar Neves Costa.  
 26 **ABERTURA:** A Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire, iniciou a 343ª Reunião  
 27 Extraordinária do CMAS cumprimentando a todos e solicitou que a Secretária Executiva do  
 28 CMAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, a Presidente realizou a leitura  
 29 da pauta composta pelos seguintes itens: 1) Informes da Presidência/Secretaria-Executiva:  
 30 Conselheiros que justificaram a falta; 2) Avaliação do Demonstrativo Sintético Estadual do Ano  
 31 de 2022; 3) Plano de Ação do Estado de 2023; 4) O que ocorrer. Seguindo para os informes a

*Georgina*

*Souza*

*colopes*

*Mercia*

*Angela*

*Delfina*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

32 Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire, apresentou os seguintes informes: Ausência  
 33 justificada: Os Conselheiros Yuri Fernandes Araújo, Flávio Jorge Santo Oliveira e Tamires  
 34 Alves de Almeida informaram com antecedência o motivo de suas ausências. Na sequência a  
 35 Presidente Geórgia apresentou o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira  
 36 do Confinamento Estadual do SUAS referente ao exercício de 2022 conforme apresentados  
 37 pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Carla Maria Santos Gomes, como  
 38 segue: **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB RECEITAS DISPONÍVEIS**  
 39 **PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO:** Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício  
 40 anterior R\$ 203.135,63; Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do  
 41 exercício anterior R\$ 0,00; Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-  
 42 se os valores creditados na conta corrente do município no exercício vigente) R\$ 0,00;  
 43 Rendimentos auferidos no exercício em decorrência da aplicação financeira da conta  
 44 anteriormente listada: R\$ 19.185,45; Outros recursos depositados na conta corrente do Bloco  
 45 de Financiamento R\$ 53.172,00; Receitas totais no exercício R\$ 275.493,08. **EXECUÇÃO**  
 46 **DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO;** Valores pagos no exercício com  
 47 recursos estaduais (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos  
 48 anteriormente em restos a pagar) R\$ 38.366,11; Com pessoal concursado, valores com recursos  
 49 estaduais (art. 6-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) **EQUIPE DE REFERÊNCIA** R\$  
 50 0,00; Com pessoal contratado (pessoa física), para ofertar os serviços pagos com recursos  
 51 estaduais R\$ 29.340,73; Com conservação e adaptação de imóveis (imóveis públicos com  
 52 destinação exclusiva aos serviços), pagos com recursos estaduais R\$ 0,00; Referentes a  
 53 parcerias com Entidades e Organizações Sociais R\$ 1.800,00; Vinculados a despesas com  
 54 serviços (total gasto menos os recursos elencados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4) R\$  
 55 7.225,38; Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos Benefícios ao FEAS no  
 56 exercício R\$ 0,00; **SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DA**  
 57 **PRESTAÇÃO DE CONTAS;** Valor total do Saldo Financeiro no final do exercício R\$  
 58 237.126,97; Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício; R\$ 237.126,97; Saldo nas  
 59 contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício; R\$ 0,00;  
 60 **REPROGRAMAÇÃO:** Saldo passível de reprogramação: R\$ 237.126,97. **BLOCO DA**  
 61 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BPSEMAC RECEITAS DISPONÍVEIS PARA**  
 62 **EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO:** Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior

*D. Teixeira*  
*R. Almeida*

*Geórgia*

*Colapes*

*Yuri*

*Flávio*

*Tamires*

*Carla Maria*

*Carla Maria*

*Carla Maria*

*Carla Maria*





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

63 R\$ 107.071,66; Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício  
 64 anterior R\$ 0,00; Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os  
 65 valores creditados na conta corrente do município no exercício vigente) R\$ 0,00; Recursos  
 66 repassados pelo regime de caixa municipal para os CREAS Regionais e MSE Regional –  
 67 Modelo II – do Tesouro Estadual R\$ 0,00 ; Recursos repassados pelo regime de caixa municipal  
 68 para os CREAS Regionais e MSE Regional – Modelo II – do Tesouro Federal R\$ 0,00;  
 69 Recursos repassados pelo regime de caixa municipal para as Unidades de Acolhimento  
 70 Regionais R\$ 0,00; Rendimentos auferidos no exercício em decorrência da aplicação financeira  
 71 da conta anteriormente listada: R\$ 9.694,79; Outros recursos depositados na conta corrente do  
 72 Bloco de Financiamento R\$ 0,00; Receitas totais no exercício R\$ 116.766,45. **EXECUÇÃO**  
 73 **DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO;** Valores pagos no exercício com  
 74 recursos do Tesouro Estadual e Federal (nos casos dos CREAS Regionais – Modelo II),  
 75 incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a  
 76 pagar) R\$ 58.280,73; Com pessoal concursado, valores com recursos estadual (art. 6-E da  
 77 LOAS) R\$ 0,00; Com pessoal concursado, valores com recursos estadual (art. 6-E da LOAS)  
 78 dos CREAS Regionais – Modelo II R\$ 0,00; Com pessoal concursado, valores com recursos  
 79 federal (art. 6-E da LOAS) dos CREAS Regionais – Modelo II R\$ 0,00; Com pessoal  
 80 concursado, valores com recursos estadual (art. 6-E da LOAS) das Unidades de Acolhimento  
 81 Regionais R\$ 0,00; Com pessoal contratado (pessoa física), para ofertar os serviços/programas  
 82 R\$ 43.201,32; Com pessoal contratado (pessoa física), para ofertar os serviços/programas nos  
 83 CREAS Regionais – Modelo II com recursos estadual R\$ 0,00; Com pessoal contratado (pessoa  
 84 física), para ofertar os serviços/programas nos CREAS Regionais – Modelo II com recursos  
 85 federal R\$ 0,00; Com pessoal contratado (pessoa física), para ofertar os serviços/programas  
 86 nas Unidades de Acolhimento Regionais R\$ 0,00; Com conservação e adaptação de imóveis  
 87 (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços) R\$ 0,00; Com conservação e  
 88 adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva/CREAS Regional- Modelo  
 89 II, com recursos estadual R\$ 0,00; Com conservação e adaptação de imóveis (imóveis públicos  
 90 com destinação exclusiva/CREAS Regional- Modelo II, com recursos federal R\$ 0,00; Com  
 91 conservação e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva para as  
 92 Unidades de Acolhimento Regionais) R\$ 0,00; Valores pagos com recursos estadual referentes  
 93 a parcerias com Entidades e Organizações Sociais R\$ 13.600,00; Vinculados aos serviços, ou

*Diferença*

*Ribeiro*  
*Boiza*

*Colapes*  
*Mercia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*Delfino*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

94 seja, o total gasto menos os recursos elencados nos itens anteriores R\$ 1.479,41; Valores  
 95 devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS no exercício R\$ 0,00;  
 96 **SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;**  
 97 Valor total do Saldo Financeiro no final do exercício R\$ 145.985,72; Saldo na conta corrente  
 98 ativa em 31/12 do exercício; R\$ 145.985,72; Saldo nas contas correntes anteriores à conta ativa  
 99 em 31/12 do exercício; R\$ 0,00; **REPROGRAMAÇÃO:** Saldo passível de reprogramação: R\$  
 100 145.985,72; Informar o valor a ser reprogramado da Unidade de Acolhimento Regional (saldo  
 101 só pode ser reprogramado para o próprio serviço) R\$ 0,00; Informar o valor a ser reprogramado  
 102 dos CREAS Regionais – Modelo II, referente ao repasse do Tesouro Federal R\$ 0,00. **BLOCO**  
 103 **DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS – BBS RECEITAS DISPONÍVEIS PARA**  
 104 **EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO:** Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior  
 105 R\$ 7.508,65; Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício anterior  
 106 R\$ 0,00; Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores  
 107 creditados na conta corrente do município no exercício vigente) R\$ 0,00; Rendimentos  
 108 auferidos no exercício em decorrência da aplicação financeira da conta anteriormente listada:  
 109 R\$ 2.091,55; Outros recursos depositados na conta corrente do Bloco de Financiamento R\$  
 110 6.090,54; Receitas totais no exercício R\$ 15.690,74. **EXECUÇÃO DOS RECURSOS**  
 111 **ESTADUAIS NO EXERCÍCIO;** Valores pagos no exercício com recursos estaduais  
 112 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a  
 113 pagar R\$ 12.417,57; Com auxílio funeral R\$ 0,00; Com auxílio natalidade R\$ 12.417,57; Com  
 114 situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública R\$ 0,00; Valores devolvidos  
 115 das contas correntes vinculadas aos Benefícios ao FEAS no exercício R\$ 0,00; **SALDO**  
 116 **FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;** Valor total  
 117 do Saldo Financeiro no final do exercício R\$ 3.273,17; Saldo na conta corrente ativa em 31/12  
 118 do exercício; R\$ 0,00; Saldo nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício;  
 119 R\$ 3.273,17; **REPROGRAMAÇÃO:** Saldo passível de reprogramação: R\$ 3.273,17;  
 120 **EXECUÇÃO FÍSICA: SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO: PÚBLICO ATENDIDO:**  
 121 **REF. PACTUAÇÃO: QUANT. ATENDIMENTO:** Bloco da Proteção Social Básica: PAIF  
 122 – Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família: PBF – Piso Básico Fixo, Família  
 123 Referenciada: Ref. Pactuação 10000, previsão de atendimento: 13000; SCFV – Serviço de  
 124 Convivência e Fortalecimento de Vínculos 720, PBV – Piso Básico Variável, usuários nas

*D. J. J. J.*

*R. J. J.*

*R. J. J.*

*R. J. J.*

*R. J. J.*

*R. J. J.*

*R. J. J.*

*R. J. J.*

*R. J. J.*

*R. J. J.*





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

125 faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos em situações prioritárias, ref. Pactuação 360:  
 126 previsão de atendimento: 360; usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos e  
 127 seus familiares, ref. Pactuação 360: previsão de atendimento: 360; Bloco de Proteção Social  
 128 Especial, PFMC – Piso Fixo de Média complexidade, Famílias e indivíduos em situação de  
 129 risco, por violação de direitos, ref. Pactuação 50: previsão de atendimento: 102; MSE – Serviço  
 130 de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC  
 131 20, PFMC – Piso Fixo de Média complexidade, adolescentes em cumprimento de medidas  
 132 socioeducativas, ref. Pactuação 20: previsão de atendimento: 20; PCD – Serviço de PSE para  
 133 pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, ref. Pactuação 100: previsão de atendimento:  
 134 132; Serviço de Acolhimento: PACI – Piso de alta Complexidade I, Crianças e Adolescentes:  
 135 ref. Pactuação 10: previsão de atendimento: 10; PACI – Piso de alta Complexidade I, Idosos :  
 136 ref. Pactuação 30: previsão de atendimento: 51; PACI – Piso de alta Complexidade I, Jovens:  
 137 ref. Pactuação 0: previsão de atendimento: 0; PACI – Piso de alta Complexidade I, Mulheres  
 138 em situação de violência: ref. Pactuação: 0: previsão de atendimento: 0. Bloco dos Benefícios  
 139 Socioassistenciais: PBE – Benefícios Eventuais, Famílias e Indivíduos em situação de  
 140 vulnerabilidade, ref. Pactuação 0: previsão de atendimento: 2600; **RESUMO EXECUTIVO:**  
 141 **TOTAL DAS RECEITAS ESTADUAIS R\$ 407.950,27; Receitas totais de benefícios; R\$**  
 142 **15.690,74; Receitas totais do Bloco de Benefícios R\$ 15.690,74; Bloco de Benefícios R\$**  
 143 **15.690,74; Receitas totais dos serviços R\$ 392.259,53; Receitas totais do Bloco da Proteção**  
 144 **Social Básica R\$ 275.493,08; Bloco da Proteção Social Básica: R\$ 275.493,08; Receitas totais**  
 145 **do Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 116.766,45; Bloco da Proteção Social Especial R\$**  
 146 **0,00; CREAS Regional Modelo II – Tesouro Estadual R\$ 0,00; CREAS Regional Modelo II –**  
 147 **Tesouro Federal R\$ 0,00; Unidade de Acolhimento Regional R\$ 0,00; TOTAL DAS**  
 148 **DESPESAS COM RECURSOS ESTADUAIS R\$ 109.064,41; Despesas Totais de**  
 149 **benefícios R\$ 12.417,57; Despesas totais do Bloco dos Benefícios R\$ 12.417,57; Bloco de**  
 150 **Benefícios R\$ 12.417,57; Despesas Totais dos Serviços R\$ 96.646,84; Bloco da Proteção**  
 151 **Social Básica R\$ 38.366,11; Despesas totais do Bloco da Proteção Social Especial R\$**  
 152 **58.280,73; Bloco da Proteção Social Especial R\$ 58.280,73; CREAS Regional Modelo II –**  
 153 **Tesouro Estadual R\$ 0,00; CREAS Regional Modelo II – Tesouro Federal R\$ 0,00; Unidade**  
 154 **de Acolhimento Regional R\$ 0,00; TOTAL DOS RECURSOS ESTADUAIS A**  
 155 **REPROGRAMAR PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO R\$ 386.385,86; Recursos**

*Dyablene*

*Robson*

*Paula*

*Wagner*

*Maria*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

156 disponíveis para reprogramação dos Benefícios R\$ 3.273,17; Bloco de Benefícios R\$  
 157 3.273,17; Recursos disponíveis para reprogramação do Bloco da Proteção Social Básica  
 158 R\$ 237.126,97; Bloco da Proteção Social Básica R\$ 237.126,97; Recursos disponíveis para  
 159 reprogramação do Bloco da Proteção Social Especial R\$ 145.985,72; Bloco da Proteção  
 160 Social Especial R\$ 145.985,72; Unidade de Acolhimento Regional R\$ 0,00; CREAS Regionais  
 161 – Modelo II, referente ao repasse do Tesouro Federal R\$ 0,00; DO COFINANCIAMENTO  
 162 R\$ 4.056.262,54; Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas/projetos e  
 163 benefícios R\$ 3.597.635,50; Recursos executados transferidos pelo FNAS R\$ 458.627,04.  
 164 Após a apreciação o colegiado votou pela aprovação do demonstrativo e expediu a Resolução  
 165 CMAS Nº 09/2023. Continuando a Presidente Geórgia apresentou o Plano de Ação para Co-  
 166 Financiamento do Governo do Estado da Bahia para o exercício 2023 como segue: Bloco da  
 167 Proteção Social Básica: PAIF – Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família: PBF –  
 168 Piso Básico Fixo, Família Referenciada: Ref. Pactuação 10000, previsão de atendimento:  
 169 13000; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ref. Pactuação 720, PBV  
 170 – Piso Básico Variável, usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos em  
 171 situações prioritárias, ref. Pactuação 360: previsão de atendimento: 360; usuários nas faixas  
 172 etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos e seus familiares, ref. Pactuação 360: previsão de  
 173 atendimento: 360; Bloco de Proteção Social Especial, PFMC – Piso Fixo de Média  
 174 complexidade, Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos, ref.  
 175 Pactuação 50: previsão de atendimento: 102; MSE – Serviço de Proteção Social a Adolescentes  
 176 em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, PFMC – Piso Fixo de Média  
 177 complexidade, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, ref. Pactuação 20:  
 178 previsão de atendimento: 20; PCD – Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e  
 179 suas famílias, ref. Pactuação 100: previsão de atendimento: 132; Serviço de Acolhimento: PACI  
 180 – Piso de alta Complexidade I, Crianças e Adolescentes: ref. Pactuação 10: previsão de  
 181 atendimento: 10; PACI – Piso de alta Complexidade I, Idosos: ref. Pactuação 30: previsão de  
 182 atendimento: 51; PACI – Piso de alta Complexidade I, Jovens: ref. Pactuação 0: previsão de  
 183 atendimento: 0; PACI – Piso de alta Complexidade I, Mulheres em situação de violência: ref.  
 184 Pactuação 0: previsão de atendimento: 0; Bloco da Gestão do SUAS BA: IGD-SUAS – Índice  
 185 de Gestão Descentralizada SUAS Bahia: O componente não possui público associado; Bloco  
 186 dos Benefícios Socioassistenciais: PBE – Benefícios Eventuais, Famílias e Indivíduos em

*Intenções*

*Requisitos*

*Paula*

*Colômbes*

*Renio*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Defina*

*[Signature]*





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

187 situação de vulnerabilidade, ref. Pactuação 0: previsão de atendimento: 2600; previsão de  
 188 Financiamento: Bloco da Proteção Social Básica: PBF – Piso Básico Fixo, PAIF – Serviço de  
 189 Proteção e Atendimento Integral à Família, Valor Financeiro: R\$ 7.400,00 (sete mil e  
 190 quatrocentos reais); PBV – Piso Básico Variável, Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
 191 Vínculos, Valor Financeiro: R\$ 3.096,00 (Três mil e noventa e seis reais); Bloco da Proteção  
 192 Social Especial: PFMC – Piso Fixo de Média Complexidade, PAEFI – Serviço de Proteção e  
 193 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Valor Financeiro: R\$ 5.760,00 (Cinco mil,  
 194 setecentos e sessenta reais); PFMC – Piso Fixo de Média complexidade, MSE – Serviço de  
 195 Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC,  
 196 Valor Financeiro: R\$ 1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais); PTMC – Piso de  
 197 Transição de Média complexidade, PCD – Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas  
 198 e suas famílias, Valor Financeiro: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); PACI – Piso de  
 199 alta complexidade, SA – Serviço de Acolhimento: Valor Financeiro: R\$ 3.400,00 (Três mil e  
 200 quatrocentos reais); Bloco dos Benefícios Socioassistenciais, PBE – Benefícios Eventuais,  
 201 Valor Financeiro: R\$ 1.700,00 (Hum mil, setecentos e reais); Bloco da Gestão do SUAS BA –  
 202 Piso – IGD SUAS Bahia, Valor Financeiro: R\$ 5.000,00; Resumo Executivo: Recursos a serem  
 203 repassados pelo FEAS (anual): Valor Financeiro: R\$ 301.352,00 (Trezentos hum mil, trezentos  
 204 e cinquenta e dois reais); Recursos a serem transferidos pelo FNAS – Fundo Nacional de  
 205 Assistência Social (anual), Valor Financeiro: R\$ 800.454,64 ( Oitocentos mil, quatrocentos e  
 206 cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Recursos próprios a serem alocados no  
 207 FMAS (anual): Valor Financeiro: R\$ 3.975.060,00 (Três milhões, novecentos e setenta e cinco  
 208 mil, sessenta reais); Total de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o  
 209 exercício do ano 2023: Valor Financeiro: R\$ 5.076.866,64 (Cinco milhões, setenta e seis mil,  
 210 oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). A Presidente Geórgia fez os  
 211 devidos esclarecimentos referentes ao Plano de Ação e após discussão o Plano foi aprovado  
 212 pelo Colegiado e foi expedida a Resolução CMAS nº 10 de 2023. Na sequência a Presidente  
 213 Geórgia passou a fala para a Conselheira Aurita informou da Reunião da Comissão  
 214 Organizadora da 13ª Conferência ficou acordado sobre o espaço, apresentação cultural,  
 215 alimentação, acolhida, inscrição, o grupo de trabalho, a conselheira informou ainda que  
 216 ocorrerão outras reuniões para outras demandas. A Presidente Geórgia informou que já foi  
 217 encomendado todo material gráfico, já foi realizado contato com a empresa para confecção das

*D. Geórgia*

*R. Aurita*

*B. Souza*

*A. Lopes*

*M. Vieira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Definido*





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

218 camisetas, estamos aguardando a confirmação do palestrante por parte do Governo do Estado,  
 219 o local será no Clube de Campo, no início do mês de julho teremos reunião com os técnicos  
 220 para alinhar sobre o trabalho dos eixos. Continuando a Secretária Carla Maria comunicou ao  
 221 colegiado sobre a reforma do Cadastro Único que em breve será iniciada. Não havendo nada  
 222 mais a constar eu, Rejane Aparecida Amaral Torres, Secretária Executiva, lavrei a presente ata  
 223 que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros. Guanambi-Ba, 07  
 224 de junho de 2023.

225 *Rejane Aparecida Amaral Torres, Queila Rodrigues de Souza,*  
 226 *Eláudia Diamantino Lopes, Mercia Alves Moreira*  
 227 *Gláucia Delfino N. Almeida, Rene Rangel Tondim do Nascimento,*  
 228 *João Bezerra dos Santos Silva, Angélica Silva Souza*  
 229 *Leidimar Neves Costa, Sandra Ferreira Pereira*  
 230 *Ribeiro Delfino Pereira do Passante Araujo, Dayane*  
 231 *Comercês Teixeira, Geórgia Bezerra Araújo Freire*

232 \_\_\_\_\_  
 233 \_\_\_\_\_  
 234 \_\_\_\_\_  
 235 \_\_\_\_\_  
 236 \_\_\_\_\_  
 237 \_\_\_\_\_  
 238 \_\_\_\_\_  
 239 \_\_\_\_\_  
 240 \_\_\_\_\_  
 241 \_\_\_\_\_  
 242 \_\_\_\_\_  
 243 \_\_\_\_\_  
 244 \_\_\_\_\_